

14º RI 00748893

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matricula
209.671

ficha
01

São Paulo, 23 de janeiro de 2.013.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 15, localizado no andar térreo do BLOCO E – TARUMÃ, integrante do CONDOMÍNIO RESERVA DO BOSQUE, situado na Rua Antonio José Vaz nº 177, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas reais: privativa 77,49m², comum 43,23m², total 120,72m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,3714%, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga individual e indeterminada com auxílio de manobrista na garagem coletiva localizada no térreo e sobreloja.

PROPRIETÁRIA: BONNEVILLE INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 09.278.348/0001-10, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi nº 299, Moema.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/Matr. 189.210 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 157.207.0356-9.

Matricula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 07 de janeiro de 2013.

O Escr. Autº *[Assinatura]* (Fábio Cristians Franciulli).

Av.1/209.671, em 23 de janeiro de 2.013.

Conforme **R.21**, feito em 12 de abril de 2011, na matrícula nº 189.210, verifica-se que a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula, dentre outras, foi dada em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme condições mencionadas na **Av.22**, para garantia do financiamento no valor de R\$20.869.103,82, pagável na forma do instrumento, tendo como fiadores e interveniente construtora, os qualificados na referida averbação.

O Escr. Autº *[Assinatura]* (Fábio Cristians Franciulli).

Av.2/209.671, em 05 de julho de 2.013.

Por instrumento particular de 27 de fevereiro de 2013, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o **cancelamento** da **Av.1**, em virtude de ter desligado da hipoteca R.21 e Av.22 na matrícula nº 189.210, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autº *[Assinatura]* (Flávia Fernandes Tamborino).

R.3/209.671, em 05 de julho de 2.013.

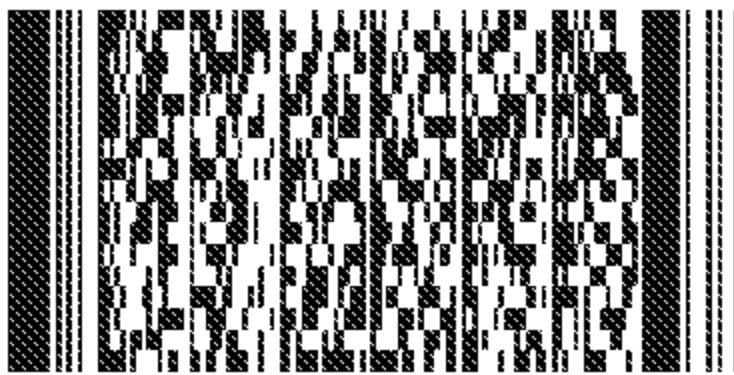
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

→ Por instrumento particular de 06 de junho de 2013, com força de escritura pública,

- continua no verso -

Verificador: Vanessa Angelo Gonçalves
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Inicianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.



14º RI 00748893

14º Registro de Imóveis

matrícula
209.671ficha
01

- continuação -

BONNEVILLE INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 09.278.348/0001-10, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi nº 299, Indianópolis, transmitiu a **ANDERSON JOSÉ DA COSTA**, assistente administrativo, RG nº 248158971-SSP/SP, CPF nº 203.838.148-80, e **TATIANE MARTINS ARUTE**, assistente de embelezamento, RG nº 275628528-SSP/SP, CPF nº 264.999.118-60, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Silvestre de Lima nº 43, Casa 2, Vila Monumento, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$208.273,09 (duzentos e oito mil, duzentos e setenta e três reais e nove centavos), do qual R\$68.273,09 foram pagos com recursos próprios. A vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 008912012-21200348 emitida em 12 de novembro de 2012 pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº 7C84.5ACB.49AF.33D7 emitida em 07 de março de 2013 pela PGFN/SRF. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 157.207.0591-1.

A Escr. Autª. *Flávia F. Tamborino* (Flávia Fernandes Tamborino).

R.4/209.671, em 05 de julho de 2013.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.3 **deram em alienação fiduciária** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) pagável em 420 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$1.408,71, vencendo a primeira em 06 de julho de 2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, e reduzidas: nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3000%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$270.000,00, ficando as partes, sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª. *Flávia F. Tamborino* (Flávia Fernandes Tamborino).

Av.5/209.671, em 05 de julho de 2013.

Conforme instrumento particular de 06 de junho de 2013, com força de escritura pública, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora de **ANDERSON JOSÉ DA COSTA** e **TATIANE MARTINS ARUTE**, já qualificados, **emitiram** em 06 de junho de 2013, nos termos da Lei 10.931/2004, a **cédula de crédito imobiliário integral e cartular** série 0613, nº 1.4444.0314517-4, representativa do crédito em favor da emitente, nas seguintes condições: Garantia: alienação fiduciária R.4 nesta matrícula. Valor do crédito: R\$140.000,00. Data base: 06 de junho de 2013. Prazo inicial: 420 meses. Prazo remanescente: 420 meses. Prazo de amortização: 420 meses. Data do vencimento do

- continua na ficha nº 02 -





14º RI 00748893

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matrícula
209.671

ficha
02

São Paulo, 05 de julho de 2013

primeiro encargo: 06 de julho de 2013. Valor total da dívida: R\$140.000,00. Valor da garantia: R\$270.000,00. Valor total da parcela: R\$1.408,71. Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$32,76. Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$24,78. Taxas de juros: nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3000%. Forma de reajuste: anual. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 8,0000%. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: São Paulo/SP, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autº. Flávia F. Tamborino (Flávia Fernandes Tamborino).

Av.6/209.671, em 16 de agosto de 2.017.

Conforme certidão de 21 de julho de 2017 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1019776-382015 da ação de execução civil movida pelo CONDOMINIO RESERVA DO BOSQUE, CNPJ nº 17.882.162/0001-01 em face de TATIANE MARTINS ARUTE, CPF nº 264.999.118-60, **50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados. Valor da dívida: R\$16.773,89 (dezesseis mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos). Depositária: TATIANE MARTINS ARUTE, já qualificada.**

O Escr. Autº. Fábio Cristians Franciulli (Fábio Cristians Franciulli).

Av.7/209.671, em 16 de agosto de 2.017.

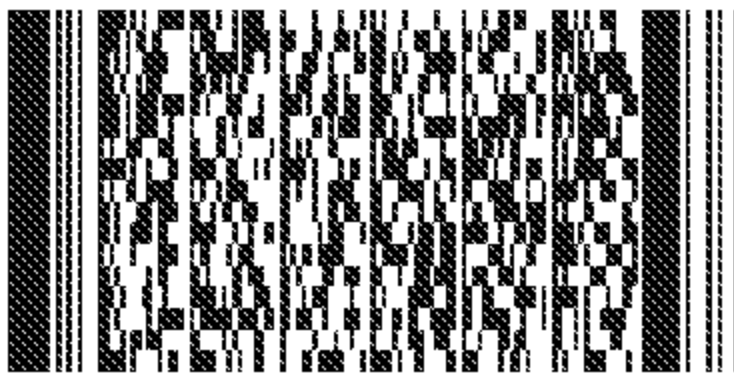
Conforme certidão de 21 de julho de 2017 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1019776382015 da ação de execução civil movida pelo CONDOMINIO RESERVA DO BOSQUE, CNPJ nº 17.882.162/0001-01 em face de ANDERSON JOSÉ DA COSTA, CPF nº 203.838.148-80, **50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados. Valor da dívida: R\$16.773,89 (dezesseis mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos). Depositário: ANDERSON JOSE DA COSTA, já qualificado.**

O Escr. Autº. Fábio Cristians Franciulli (Fábio Cristians Franciulli).

Av.8/209.671, em 14 de janeiro de 2.019.

- continua no verso -





14º RI 00748893

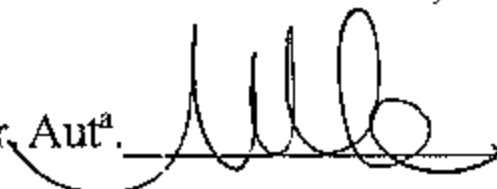
14º Registro de Imóveis

matricula
209.671

ficha
02
verso

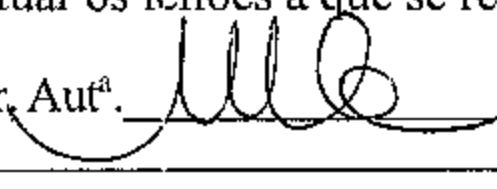
- continuação -

À vista do ofício nº 82234/2018-SIALF/GIGAD/SP de 06 de dezembro de 2018, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL declarou que a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0314517-4, série 0613, não foi objeto de transferência a terceiros, continuando como credora e custodiante, tendo a mesma sido extraviada, autorizando o cancelamento Av.5.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.9/209.671, em 14 de janeiro de 2.019.

Conforme ofício nº 82234/2018-SIALF/GIGAD/SP de 06 de dezembro de 2018, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013 e certidões integrantes do processo autuado sob nº 6858/2018 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$285.292,40 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, face não haver os fiduciantes ANDERSON JOSÉ DA COSTA e TATIANE MARTINS ARUTE, já qualificados no (R.3), efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

→





14º RI 00748893

14º Registro de Imóveis

Constando mais: que o ofício nº 82234/2018-SIALF/GIGAD/SP de 06 de dezembro de 2018, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, que ensejou a averbação nº 9 nesta matrícula, foi prenotado sob o nº 748.893 em 25/07/2018, e lançada em nossos registros eletrônicos, ficando a prenotação prorrogada até que a fiduciária efetue os dois leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997, bem como emitir o instrumento de quitação da dívida dos devedores fiduciantes.





14º RI 00748893

14º Registro de Imóveis

14º Registro de Imóveis

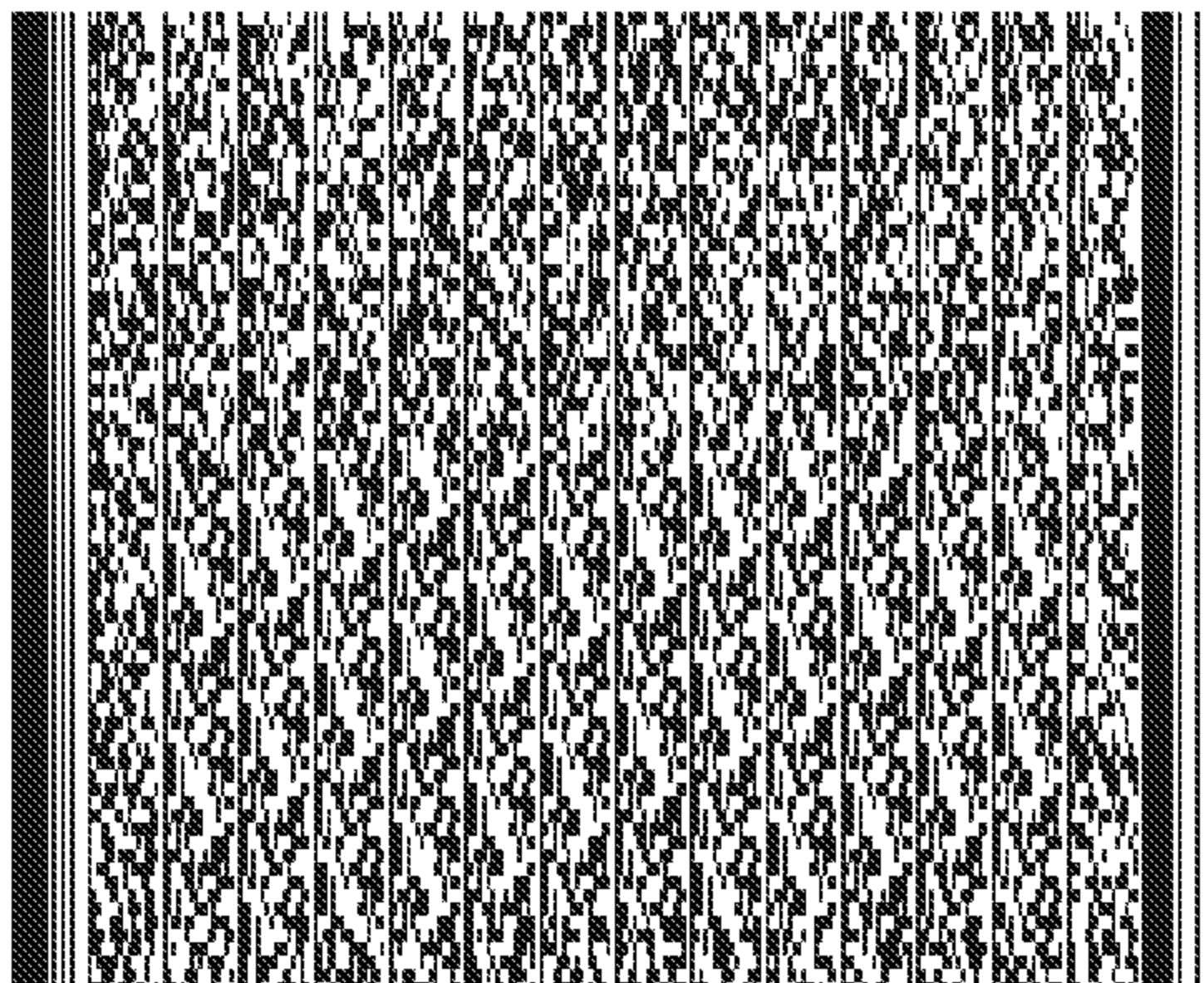
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

Prenotação nº: 0748893

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autenticidade e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.766/73, é verdade e dá fé. São Paulo, 14 de janeiro de 2019. A Escrevente Autorizada, Vanessa Angelo Gonçalves.



Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d")
Código de controle de certidão :



74889320190114

Pág: 00006 /00006